



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 81/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM

VALOR TOTAL: R\$ 4.746.600,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOÃO NELSI LUKENCZUK
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 82/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia

VALOR TOTAL: R\$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ALEXANDRE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 83/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ALEXANDRE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 84/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.A. PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
NETTO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 85/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.A. PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 231.221,70 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
NETTO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

Inexigibilidade Nº 83/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 83/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 83/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.002.714/0001-50, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

Inexigibilidade Nº 84/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 84/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 84/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa J.A.PEREIRA NETTO - CLINICA MEDICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.531.802/0001-23, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 97/2023

Inexigibilidade Nº 86/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGISTA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 86/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 86/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DE REUMATOLOGIA SIGUEOKA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.027.656/0001-21, no valor de R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de abril de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 98/2023
Inexigibilidade Nº 87/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 87/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 87/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa FRIGHETTO MARCOS DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.744.806/0001-27, no valor de R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



RESOLUÇÃO Nº 12/2023

SÚMULA: “Cria cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que fora aprovado em assembleia do Conselho de Prefeitos realizada em 10 de março de 2023 a criação de cargo de assessoria jurídica, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cria o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, com a carga horária, o salário e as atribuições de acordo com o Anexo I desta Resolução, e simbologia CC-5.

Parágrafo único: A presente resolução altera o anexo I da Resolução nº 08/2023 para fins de acrescentar o CC-5 a referida resolução, bem como altera o anexo III do Regimento Interno do CIS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

11

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



ANEXO I

FORMA DE PROVIMENTO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Forma de provimento: Cargo em comissão - livre nomeação e exoneração. Art. 37, II da CF-1988

Requisitos de provimento: curso superior em Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Carga Horária: 20 horas semanais

Vencimento: R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais) – Simbologia: CC-5

Atribuições:

- Prestar assessoramento jurídico ao Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Conselho de Prefeitos do Consórcio e aos diversos setores do CIS em assuntos de formulação de planos e programas, de formulação de políticas públicas, de orientação, planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos;
- Elaboraões de pareceres técnicos, pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência orientativos para ação das respectivas autoridades e pastas;
- Exame e elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, memorandos e petições, além da elaboração de minutas de contratos, resoluções, portarias e expedientes afins para atendimento da Presidência e do Conselho de Prefeitos;
- Participação em reuniões do Conselho de Prefeitos para fins de elaboração de ata e outros expedientes;
- Participar de outras reuniões, quando designados;



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



- Acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral, atendendo os interesses da Presidência do CIS;
- Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados em assembleia de Prefeitos, bem como nas reuniões em que participe o Presidente do CIS;
- Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente do CIS, bem como expedientes de interesse do Conselho de Prefeitos;
- Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;
- Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades;
- Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência do Consórcio e do Conselho de Prefeitos;
- Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
- Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência e do Conselho de Prefeitos;
- Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência e do Conselho de Prefeitos;
- Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pela Presidência do CIS.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

13

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



RESOLUÇÃO Nº 13/2023

SÚMULA: “Disciplina a forma de pagamento dos lanches que serão adquiridos para fornecimento aos pacientes e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que fora discutido na assembleia do Conselho de Prefeitos realizada em 10 de março de 2023 acerca dos lanches que serão adquiridos para fornecimento aos pacientes e seus acompanhantes, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a aquisição de lanches para fornecimento aos pacientes e seus acompanhantes, sendo o controle e gerenciamento dos lanches realizado pela equipe de atendimento.

Art. 2º. Os valores referentes a aquisição dos lanches serão pagos posteriormente por utilização, mediante repasse através faturamento manual e emissão de recibo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 03 de abril de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

14

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



RESOLUÇÃO Nº 14/2023

SÚMULA: “Disciplina acerca da reforma das instalações do prédio do CIS Ivaiporã e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO que fora aprovado na assembleia do Conselho de Prefeitos realizada em 10 de março de 2023 a reforma das instalações do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a reforma das instalações do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme aprovado na assembleia do Conselho de Prefeitos, realizada em 10 de março de 2023.

Art. 2º. A referida reforma será precedida de prévio procedimento licitatório para fins de contratar empresa especializada na execução da reforma pretendida.

Art. 3º A reforma das instalações do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã contemplará a reforma do banheiro utilizado pelos usuários do CIS, bem como a pintura interna e externa do referido prédio.

§1º. Os custos relativos a reforma do banheiro utilizado pelos usuários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã será custeada com recursos próprios do CIS Ivaiporã.



Diário Oficial

15

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1152

Ivaiporã, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023



§2º. Os custos relativos as pinturas interna e externa do prédio serão rateados pelos 16 (dezesesseis) municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, os quais efetuarão repasse mediante faturamento manual e emissão de recibo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 03 de abril de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS**

